



**ATA COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO
SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.09.30.01**

Aos 12 (doze) dias do mês de Novembro de 2019, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Forquilha, nomeada pela portaria nº 0010512018/2018 de 05 de Dezembro de 2018, para abertura das Propostas de Preços das empresas participantes habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA READEQUAÇÃO DA AVENIDA CRIANÇA DANTE VALÉRIO NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.** Constatada a presença do licitante infra-assinado, o Presidente da Comissão de Licitação, em hora marcada, procedeu à abertura do envelope contendo as Propostas de Preços das licitantes habilitadas (*vide ata do julgamento da habilitação*), que foram analisados e rubricados pela comissão. Inicialmente, a comissão fez à verificação das propostas quanto ao atendimento às exigências contidas no edital da TOMADA DE PREÇOS supracitada e quanto ao estabelecido no o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após a análise das propostas a comissão divulgou o resultado que segue na tabela abaixo:

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS		
NOME DA LICITANTE	VALOR	RESULTADO DO JULGAMENTO
RSM PESSOA EIRELI		DESCCLASSIFICADA – Não apresentou a Tabela de Encargos Sociais, conforme solicitado no subitem 5.2.13 do edital.
SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	R\$ 223.139,04	CLASSIFICADA – Cumpriu as exigências necessárias.
CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP		DESCCLASSIFICADA – Não apresentou a declaração que se pede no subitem 5.2.11 do edital.
LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS		DESCCLASSIFICADA – Apresentou a proposta sem assinatura do representante legal e do engenheiro.
CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI		DESCCLASSIFICADA – Apresentou proposta incompleta.

Dessa forma, restou claro que a empresa **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, classificada no ato do Julgamento das Propostas de Preços, sagrou-se vencedora do certame, estando o preço em conformidade com o orçamento estimado e sendo o resultado declarado pelo o Presidente da seguinte forma:

1º SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME..... R\$ R\$ 223.139,04 (duzentos e vinte e três mil, cento e trinta e nove reais e quatro centavos).

Em seguida o Presidente perguntou ao licitante presente se teria alguma observação a fazer, o mesmo prontamente respondeu que não, sendo assim o Presidente informou que o resultado acima proferido será publicado na imprensa oficial nos seguintes veículos de comunicação: **JORNAL O ESTADO, DOE e DOU,**



informou que a partir da publicação ficará aberto o prazo recursal conforme denota o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação.

Benedito Lusinete Siqueira Louola
BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Francisco Israel dos Santos Moura
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA
Membro

Cícero Almiro Siqueira
CÍCERO ALMIRO SIQUEIRA
Membro